



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

MINUTA DE PROTOCOLO

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

A reunião.
[Handwritten signature]
22/6/2020

Considerando que esta autarquia entende e defende a prática desportiva como fator de desenvolvimento educativo e social, bem como pilar de um estilo de vida saudável, essencial para a qualidade de vida, a saúde e bem-estar da população;

Considerando que, na área do desporto, o andebol tem prática regular nesta vila, há mais de 40 anos, tendo gerado atletas que primaram nas divisões principais da modalidade;

Considerando o projeto “Andebol de Primeira”, apresentado em conjunto pela Associação Externato Dom Fuas Roupinho, e a Secção de Andebol do Futebol Clube do Porto, versa sobre a criação de uma parceria, que incorporará a Câmara Municipal, com vista a transformar o clube local num clube de vocação formativa de excelência que possibilite aos seus atletas o acesso aos escalões mais elevados da competição nacional da modalidade;

Considerando que a autarquia não pode deixar de apoiar projetos desta índole, que não só objetivam o fomento e desenvolvimento da modalidade, numa possibilidade ímpar de participar na Primeira Divisão, mas transportam o nome da “Nazaré” pelo País fora, constituindo uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

cultura e património, junto das pessoas com interesse no andebol, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade e comunicação social;

Considerando, como o Dirigente do FPC – Andebol o afirma, na carta inclusa a esta proposta:


“As infraestruturas e equipamentos da mais variada natureza da Nazaré conjugam evidentes oportunidades para o crescimento da modalidade e a justa aspiração de acesso um desempenho de nível superior”.

Com base no disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que permite o apoio atividades de natureza desportiva de interesse para o Município;

Proponho:

A aprovação do clausulado da minuta de protocolo que se anexa.

Nazaré, 22 de junho de 2020.
O Presidente da Câmara Municipal



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)

Ex.º Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Dr.º Walter Chicharro
Nazaré



O Futebol Clube do Porto manifesta na pessoa de V.Ex.ª, que tão dignamente preside ao Município, a intenção de colaborar no fomento da prática e desenvolvimento do andebol na Nazaré.

O Futebol Clube do Porto reconhece a grande tradição da modalidade na região através da existência dos seus clubes e de alguns atletas de dimensão nacional e internacional.

As infraestruturas e equipamentos da mais variada natureza da Nazaré conjugam evidentes oportunidades para o crescimento da modalidade e a justa âspiração de acesso a um desempenho de nível superior.

Estamos certos que existem as melhores condições para um trabalho com sucessos.

O nosso clube, ciente da importância e do empenho de V.Ex.ª e de todos os que o acompanham na promoção da prática desportiva em benefício das suas populações e do desenvolvimento desportivo também como promoção dos territórios - em que a Nazaré é um caso ímpar de afirmação e notoriedade - reitera desta forma a disponibilidade para uma cooperação na área do andebol.

Com os melhores cumprimentos,





MINUTA DE PROTOCOLO

A Associação Externato Dom Fguas Roupinho (vulgo, Dom Fguas Andebol Clube) e o Futebol Clube do Porto – Andebol decidiram criar entre si uma parceria institucional que visa, em primeira instância, transformar o primeiro num *«clube de vocação formativa de excelência que possibilite aos seus atletas o acesso aos escalões mais elevados da competição nacional da modalidade»*. Com o intuito de alcançar este objetivo, foi elaborado o *Projeto “Andebol de Primeira”* que contém os pressupostos, a filosofia e as estratégias, sob a missão: *«O desporto também pode ser o teu futuro»*.

O *Projeto* também congregou nesta oportunidade a parceria indispensável da Câmara Municipal da Nazaré, que reconheceu nele o mérito e o alcance capazes de acrescentar à projeção do Concelho uma outra dimensão desportivo-social.

Assim, considerando:

Que o Futebol Clube do Porto – Andebol, manifestou interesse em colaborar com a Associação Externato Dom Fguas Roupinho, no sentido deste se transformar num clube de formação de excelência para a modalidade (para o crescimento e desenvolvimento do Andebol);

Que a Associação Externato Dom Fguas Roupinho, tem todo o interesse em estabelecer uma parceria com o Futebol Clube do Porto – Andebol, para a formação dos seus jovens atletas, para o crescimento quantitativo e qualitativo dos seus escalões de formação e criação de uma equipa sénior;

Que a Câmara Municipal da Nazaré, no âmbito da sua política de fomento desportivo, pretende ter um papel ativo no desenvolvimento e consolidação desta parceria, ajudando à consolidação do *Projeto “Andebol de Primeira”*.



Entre:

A Associação Externato Dom Fias Roupinho, com sede no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, apartado 112, 2450-901 Nazaré, aqui representado pelo seu Presidente da Direção, João Manuel Silvério Chicharro e adiante designado AEDFR; -----

e

O FUTEBOL CLUBE DO PORTO – ANDEBOL, com sede na Via FC Porto, Estádio do Dragão, Entrada Poente, Piso3, representado seu Diretor Geral do Andebol, Senhor José Vitorino Magalhães Pacheco Silva e adiante designado por FCP; -----

e

O MUNICÍPIO DA NAZARÉ, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-112 Nazaré, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro e adiante designado por MN; -----

É celebrado e livremente aceite pelas partes o presente **PROTOCOLO** que tem como principal objetivo a promoção e o desenvolvimento do *Projeto “Andebol de Primeira”* no Concelho da Nazaré, através da AEDFR, e que ficará subordinado às seguintes cláusulas:

I - Por este Protocolo, a AEDFR compromete-se a:

- 1º. Receber formação para os seus treinadores, através da realização de estágios de acompanhamento junto da equipa sénior do FCP ou em outras atividades acordadas entre os dois clubes;
- 2º. Implementar e executar as metodologias de treino do FCP;



- 3º. Participar com os seus escalões de formação em torneios de Andebol promovidos pelo Futebol Clube do Porto – Andebol;
- 4º. Detetar e acompanhar os talentos nos seus escalões de formação, facilitando e dando prioridade ao FCP em eventuais processos que envolvam a transferência de jogadores da AEDFR, exceto se existir uma vontade diversa do jogador e/ou do encarregado de educação;
- 5º. Receber, acolher e criar condições desportivas aos jogadores cedidos a título de empréstimo pelo FCP;
- 6º. Divulgar a marca FCP nas diversas atividades do clube;
- 7º. Proceder à candidatura ao Programa Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo da Câmara Municipal da Nazaré, para a próxima época desportiva, através da rubrica “Outros Apoios”, fazendo constar todas as necessidades ínsitas à implementação deste Projeto.

II- O FCP compromete-se a:

- 1º. Apoiar e dar formação aos treinadores da AEDFR, através da realização de estágios junto da equipa sénior do FCP;
- 2º. Partilhar as metodologias e conteúdos de treino para que estas possam ser aplicadas nos escalões de formação da AEDFR;
- 3º. Deslocar-se à Nazaré com a sua equipa sénior para realização de jogos, em função da disponibilidade das partes, em datas e nos termos a acordar;
- 4º. Realizar um estágio com a sua equipa sénior na Nazaré, em função do planeamento desportivo e mediante condições a proporcionar à comitiva;
- 5º. Participar e colaborar na realização do torneio “Nazaré Cup”, com a sua equipa sénior;
- 6º. Dar apoio técnico para a realização na Nazaré de um *Clinic* de Andebol;
- 7º. Ceder a título de empréstimo jogadores juniores e/ou seniores para os mesmos escalões da AEDFR, mediante condições a combinar;



- 8º. Promover as atividades inerentes à execução do presente protocolo através dos seus meios audiovisuais, nomeadamente a FCPorto TV e o Porto Canal, em eventos cuja importância seja relevante para a dinamização cultural, desportiva e económica, promovidos pela edilidade.

III – O MN compromete-se a:

- 1º. Ceder as instalações desportivas, em horários compatíveis e ajustados à dimensão e exigência do Projeto “Andebol de Primeira”, sem prejuízo da utilização que já vem sendo facultada à AEDFR para a sua atividade corrente;
- 2º. Promover a criação de condições desportivas, de alojamento e alimentação, nas deslocações da equipa sénior do FCP, para a realização de estágios e/ou jogos;
- 3º. Facilitar a criação de condições de alojamento aos jogadores cedidos a título de empréstimo pelo FCP, mediante condições a combinar entre as partes;
- 4º. Prestar apoio financeiro à concretização imediata deste projeto, com o valor de até 20.000 €, calculado até 31 de dezembro de 2020, a pagar à AEDFR.

O presente protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas, tem a validade de um ano, com início na época 2020/21, sendo automaticamente prorrogado por períodos de igual duração, salvo se alguma das partes o revogar por escrito, com um mês de antecedência em relação ao termo da época desportiva em curso, sem direito a qualquer tipo de indemnização.

Nazaré, ____ de _____ de 2020.

O Presidente da Direção da AEDFR

O Diretor Geral do Andebol do FCP

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel Chicharro

José Vitorino Magalhães

Walter Chicharro

IMPRESSO	PAGINA
2020/06/22	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2020/06/22	670	2020

DESCRIÇÃO DA DESPESA

MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DA NAZARÉ , ASSOCIAÇÃO EXTERNATO DOM FUAS ROUPINHO E O FUTEBOL CLUBR DO PORTO - ANDEBOL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2020 A 20
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
30.500,00
A CABIMENTAR
20.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
10.500,00

EXTENSO

VINTE MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2020/06/22

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

_ / _ / _

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira

Helena Pola

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2020/JUNHO

Data :	22-06-2020
--------	------------

NATUREZA		
Mês		JUNHO
	Fundos Disponíveis-Atual	684.891,15 €

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

